

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Du Milho Industria e Comercio de Alimentos LTDA ME - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Itamarati de Minas/MG – Protocolo nº 49219725/2019. 2. Marcos Vinício Filho de Carvalho EIRELI - Postosrevededores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Teixeira/MG – Protocolo nº 49440322/2019. 3. Fabio Michel Pereira ME - Torrefação e moagem de grãos – Vermelho Novo/MG – Protocolo nº 49776872/2019. 4. Sokimica Comercio & Indústria EIRELI EPP – Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento – Manhuaçu/MG – Protocolo nº 49766204/2019. 5. Auto Posto Bicas LTDA - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Bicas/MG – Protocolo nº 48294386/2019. 6. Ana Paula de Souza Bressan Gonçalves ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Guidoval/MG – Protocolo nº 49033546/2019. 7. Auto Posto Rio Novo LTDA - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Rio Novo/MG – Protocolo nº 49927299/2019. 8. Posto Vargas de Visconde LTDA - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Visconde do Rio Branco/MG – Protocolo nº 50586156/2019. 9. JKV Comercio de Combustíveis LTDA - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Matias Barbosa/MG – Protocolo nº 49988760/2019. 10. SG Móveis LTDA ME - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz – São Geraldo/MG – Protocolo nº 50614219/2019. 11. Município de Santana de Cataguases - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal – Santana de Cataguases/MG – Protocolo nº 50912606/2019.

(a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.

13 1202843 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público o Arquivamento do Licenciamento Ambiental do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):

1.Licença de Instalação Corretiva, Licença de Operação, Concomitantes - *Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEM-SUR – Estação de tratamento de esgoto sanitário – Muriaé/MG - PA/Nº09012/2006/004/2017. Classe 3.
2.Renovação de Licença de Operação: *Destilaria Atenas Ltda. – Destilação do Alcool – São Pedro dos Ferros/MG - PA/Nº00063/1985/007/2003. Classe 4.

(a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.

13 1202837 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1. Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, Concomitantemente: *Zona da Mata Mineração S.A. – Lavra a céu aberto – minério de ferro, Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco, Pilhas de esterilí – minério de ferro, Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a úmido e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.
Teixeiras e Pedra do Anta/MG - PA/Nº23767/2017/001/2018 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.

13 1202838 - 1

A Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

Deferida.
1. José Miguel de Oliveira Fernandes – Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Abre-Campo/MG - PA nº 90010/2002/003/2017.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

13 1202839 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas:

1. Pollo Indústria e Transporte de Móveis LTDA – Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz – Ubá/MG – Protocolo nº 35643707/2018.

(a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.

13 1202842 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 02 de 21/12/2018, torna sem efeito a publicação de Autorização Ambiental de Funcionamento do *Lotamento Residencial Marinas Náutico Residence/ mat. 56.393 - Lotamento do solo rural para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Fronteira/MG - PA/Nº. 27133/2015/001/2016 -- Classe I. VALIDADE: 06/01/2020. , realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 20 de junho de 2017 – pág. 51, tendo em vista a necessidade de retificação do ato. (a) Ilma Soares da Silva, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 02 de 21/12/2018, torna público a concessão de Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado: *Lotamento Residencial Marinas Náutico Residence/ mat. 56.393 - Lotamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Fronteira/MG - PA/Nº. 27133/2015/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 06/01/2020. (a) Ilma Soares da Silva, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

13 1203235 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram DEFERIDAS as ALTERAÇÕES NO PRAZO das condicionantes dos processos abaixo identificados:
1. Renovação de Licença de Operação: *Pedreira Madalena Ltda. – Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento; Ponto de Abastecimento - Ipatinga/MG - PA/Nº 00057/2000/007/2015 - Classe 3. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 5 do Parecer Único que passa a vigorar com a seguinte redação: Condicionante nº 5: “Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da concessão da licença”. 2. Licença de Operação Corretiva: *MMDB Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Parcelamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº 11871/2010/004/2015 – Classe 3. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 7 do Parecer Único que passa a vigorar com a seguinte redação: Condicionante nº 7: “Prazo: 120 (cento e vinte) dias, após a emissão da LOC”
(a) Gessiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Britadora Ramos Ltda. – Extração de rocha para produção de britas; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco – Barão de Cocais/MG. PA/Nº 00025/1977/008/2019. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Gessiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

13 1203283 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGÁ Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 11471/2013, Usuário: ZIBERTO DE JESUS MACEDO, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902493/2019. *Processo nº 24279/2017, Usuário: ALISSON RODRIGO RIBEIRO SILLETE DE MELO, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902494/2019. *Processo nº 14231/2011, Usuário: EVILMAR LUCIO DA SILVA, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902496/2019. *Processo nº 14255/2010, Usuário: ANTONIO COIMBRA FILHO, Carmo do Paranaíba, Deferido, Portaria nº 1902497/2019. *Processo nº 03068/2015, Usuário: GRANJA RASSI SILVA, Uberlândia, Deferido, Portaria nº 1902498/2019. *Processo nº 02809/2011, Usuário: EDSON FERNANDES SIMPLÍCIO, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902500/2019. *Processo nº 02279/2016, Usuário: OLIVEIROS DOS REIS MOREIRA, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902501/2019. *Processo nº 05846/2014, Usuário: FERNANDO TETSUYA SHIHIMOSAKA, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902502/2019. *Processo nº 19819/2017, Usuário: IRL INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902503/2019. *Processo nº 19820/2017, Usuário: IRL INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902505/2019. *Processo nº 19821/2017, Usuário: IRL INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902506/2019. *Processo nº 25591/2017, Usuário: ALMIRA CAMPOS DE SOUZA, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902507/2019. *Processo nº 25660/1972, Usuário: GILBERTO URZEDO DE QUEIROZ, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902508/2019. *Processo nº 17860/2014, Usuário: CLARA RITA DE MELO, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902509/2019. *Processo nº 02989/2017, Usuário: JOÃO SEBASTIÃO GONÇALVES, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902513/2019. *Processo nº 04473/2017, Usuário: ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902514/2019. *Processo nº 25575/2013, Usuário: VÍTOR MARCELO QUEIROZ BARBOSA, Carmo do Paranaíba, Deferido, Portaria nº 1902515/2019. *Processo nº 14090/2014, Usuário: HUMBERTO FÁRIA DA FONSECA, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902517/2019. *Processo nº 19401/2012, Usuário: AGOSTINHO MANSANO PERES, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902519/2019. *Processo nº 05982/2016, Usuário: POSTOS ALPA LTDA, Patos de Minas, Deferido, Portaria nº 1902525/2019. *Processo nº 19457/2015, Usuário: ANGELO ARLINDO MAZARÃO, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902526/2019. Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº. 1901946/2018 de 21/12/2018. Requerente: EBBA – Empresa Brasileira De Bebidas E Alimentos S/A– CNPJ: 07.604.556/0015-31 - Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Processo foi publicado erroneamente. Município: Araguaari – MG.
Cancela-se a portaria nº. 1901964/2018 de 22/12/2018. Requerente: EBBA – Empresa Brasileira De Bebidas E Alimentos S/A– CNPJ: 07.604.556/0015-31 - Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Processo foi publicado erroneamente. Município: Araguaari – MG.
Cancela-se a portaria nº. 1901968/2018 de 22/12/2018. Requerente: EBBA – Empresa Brasileira De Bebidas E Alimentos S/A– CNPJ: 07.604.556/0015-31 - Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Processo foi publicado erroneamente. Município: Araguaari – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGÁ Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 13 de Março de 2019.

13 1203315 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana e o Diretor Regional de Administração e Finanças do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 08804/2010, Empreendedor: Minérios Nacional S.A, Município: Rio Acima, Status: Indeferido, Portaria: 00426/2019. *Processo: 18752/2015, Empreendedor: Gramadus Ltda, Município: Contagem, Status: Indeferido, Portaria: 00427/2019. *Processo: 01965/2018, Empreendedor: José Carlos Vilas Boas, Município: Unai, Status: Indeferido, Portaria: 00428/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s CENTRAL METROPOLITANA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Março de 2019.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas URGÁ’s, da Central Metropolitana, Noroeste de Minas e Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 07158/2012, Empreendimento: Lais Pires Farnetti, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00429/2019. *Processo: 17495/2012, Empreendimento: Comercial Brink Point Ltda, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00430/2019. *Processo: 18806/2017, Empreendimento: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00431/2019. *Processo: 02682/2015, Empreendimento: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00432/2019. *Processo: 22471/2012, Empreendimento: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00433/2019. *Processo: 22467/2012, Empreendimento: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00434/2019. *Processo: 22460/2012, Empreendimento: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00435/2019. *Processo: 22463/2012, Empreendimento: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00436/2019. *Processo: 16723/2015, Empreendimento: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00437/2019. *Processo: 16724/2015, Empreendimento: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00438/2019. *Processo: 16729/2015, Empreendimento: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00439/2019. *Processo: 16730/2015, Empreendimento: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00440/2019. *Processo: 16733/2015, Empreendimento: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00441/2019. *Processo: 16753/2015, Empreendimento: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00442/2019. *Processo:

16755/2015, Empreendimento: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00443/2019. *Processo: 16756/2015, Empreendimento: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00444/2019. *Processo: 29564/2015, Empreendimento: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00445/2019. *Processo: 29569/2015, Empreendimento: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00446/2019. *Processo: 00107/2018, Empreendedor: Benedito Lister de Sá, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00447/2019. *Processo: 27608/2017, Empreendedor: G5 Agropecuária Ltda, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00448/2019. *Processo: 00010/2018, Empreendedor: Magda Martins de Abreu, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00449/2019. *Processo: 00626/2018, Empreendedor: Manoel José da Silva, Município: Lagamar, Status: Indeferido, Portaria: 00450/2019. *Processo: 00168/2018, Empreendedor: Maria das Dores Furtado de Oliveira, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00451/2019. *Processo: 00171/2018, Empreendedor: Maria de Fátima Rosa Macedo, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00452/2019. *Processo: 00625/2018, Empreendedor: Mônica Maria de Queiroz Rocha, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 00453/2019. *Processo: 00103/2018, Empreendedor: Rosalina Cardoso de Jesus, Município: Formoso, Status: Indeferido, Portaria: 00454/2019. *Processo: 00011/2018, Empreendedor: Sebastião Teixeira, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00455/2019. *Processo: 26635/2017, Empreendedor: Warlen Sêrvulo Santana Neves, Município: Brasilândia de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00456/2019. *Processo: 00186/2018, Empreendedor: José Humberto Santiago Vilela, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00457/2019. *Processo: 00184/2018, Empreendedor: José Humberto Santiago Vilela, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00458/2019. *Processo: 00185/2018, Empreendedor: José Humberto Santiago Vilela, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00459/2019. *Processo: 00300/2018, Empreendedor: Rangel dos Santos Sandoval Agropecuária - EPP, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00460/2019. *Processo: 26279/2017, Empreendedor: Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura, Município: Carangola, Status: Indeferido, Portaria: 00461/2019. *Processo: 03470/2018, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Passa Vinte, Status: Indeferido, Portaria: 00462/2019. *Processo: 02762/2018, Empreendedor: H. P. Indústria de Papéis Ltda - ME, Município: Volta Grande, Status: Indeferido, Portaria: 00463/2019. *Processo: 02287/2018, Empreendedor: H. P. Indústria de Papéis Ltda - ME, Município: Volta Grande, Status: Indeferido, Portaria: 00464/2019. *Processo: 03246/2018, Empreendedor: Barriga Comercial Ltda, Município: Manhuaçu, Status: Indeferido, Portaria: 00465/2019. *Processo: 38801/2016, Empreendedor: Beville Hotel Ltda, Município: Cataguases, Status: Indeferido, Portaria: 00466/2019. *Processo: 02910/2018, Empreendedor: Minasfruit Agroindústria Ltda, Município: Visconde do Rio Branco, Status: Indeferido, Portaria: 00467/2019. *Processo: 23784/2017, Empreendedor: JB Mineração e Comércio Ltda - ME, Município: Presidente Bernardes, Status: Indeferido, Portaria: 00468/2019.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 16, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a retificação das progressões de servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista da Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e Decreto nº 46.030/2012,

RESOLVE:
Art. 1º Fica retificada a Resolução SEPLAG Nº 22, de 28 de abril de 2015, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 30 de abril de 2015, na parte a que se refere ao servidor Adilson Meireles Pacheco, Masp. 1.014.077-0, nos termos do Anexo I desta Resolução.
Art. 2º Fica retificada a Resolução SEPLAG Nº 10, de 05 de abril de 2016, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 07 de abril de 2016, na parte a que se refere ao servidor Adilson Meireles Pacheco, Masp. 1.014.077-0, nos termos do Anexo II desta Resolução.
Art. 3º Fica retificada a Resolução SEPLAG Nº 05, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 10 de fevereiro de 2017, na parte a que se refere ao servidor Adilson Meireles Pacheco, Masp. 1.014.077-0, nos termos do Anexo III desta Resolução.
Art. 4º Fica retificada a Resolução SEPLAG Nº 03, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 03 de fevereiro de 2018, na parte a que se refere ao servidor Adilson Meireles Pacheco, Masp. 1.014.077-0, nos termos do Anexo IV desta Resolução.
Art. 5º Fica retificada a Resolução SEPLAG Nº 64, de 05 de setembro de 2018, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 13 de setembro de 2018, na parte a que se refere ao servidor Adilson Meireles Pacheco, Masp. 1.014.077-0, nos termos do Anexo V desta Resolução.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2019.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MASP	Nome	Situação anterior				Situação atual				
		Adm	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
10140770	Adilson Meireles Pacheco	I	III	A	III	B	III	A	III	C

MASP	Nome	Situação anterior				Situação atual				
		Adm	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
10140770	Adilson Meireles Pacheco	I	III	B	III	C	III	C	III	D

MASP	Nome	Situação anterior				Situação atual				
		Adm	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
10140770	Adilson Meireles Pacheco	I	III	C	III	F	III	D	III	G

MASP	Nome	Situação anterior				Situação atual				
		Adm	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
10140770	Adilson Meireles Pacheco	I	III	F	III	G	III	G	III	H

MASP	Nome	Situação anterior				Situação atual				
		Adm	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
10140770	Adilson Meireles Pacheco	I	III	G	III	I	III	H	III	J

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a promoção de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 1º da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto nos arts. 17, da Lei nº 15.470/2005,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder PROMOÇÃO aos servidores da carreira de Agente Governamental – AGOV e de Gestor Governamental – GGOV, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no Anexo I desta Resolução, os quais atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com datas de vigência constantes do Anexo I.

Belo Horizonte, 12 de março de 2019.

Otto Alexandre Levy Reis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Masp	Servidor	ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG n.º 17, de 12 de março de 2019)				Vigência		
		Adm	Carreira	Nível atual	Grau atual			
351.444-5	Antônio Rossi Monteiro	I	AGOV	III	F	IV	A	01/01/2019
903.410-9	Célia Alves Ferreira	I	AGOV	III	F	IV	A	01/01/2019
1.270.061-3	Grécia Mara Borges da Silva	I	GGOV	I	D	II	A	24/01/2019



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201902132039558959.